



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei do Legislativo nº42/2025

Certifico e dou fé que, por ocasião da 11ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2026, realizada em 13 de abril, a deliberação da matéria em epígrafe foi adiada pelo Plenário, após pedido da Presidência devido à ausência da Vereadora proponente, em conformidade ao art. 201, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Assim sendo, a proposição passa à Ordem do Dia da Reunião Ordinária seguinte.

Lavras, 14 de abril de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD
Técnico Legislativo